



PARECER N.º 34/14 DE 04/11/2014

HOMOLOGO

Em 10/11/14

José Fortunati - Prefeito
PROFESSOR GARCIA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Processo: **002.334124.00.0.4802**
Interessado: **SMURB**
Assunto: **Valor de Solo Criado não contemplado no Relatório do preço unitário mínimo de solo criado do Decreto 18.507/2013**
Local: **MZ03 UEU 140 Quarteirão 83**

PARECER

O CMDUA, em reunião realizada em 04/11/14, posiciona-se:

*favorável à aprovação conforme
fazer anexos. (fl. 39 à 44).*

[Signature]
Cristiano Tatsch - Presidente

[Signature]
Relator

<i>[Signature]</i>	UFRGS	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	ARÉA	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	RGF 1	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>[Signature]</i>	METROPLAN	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	AGADIE	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	RGF 2	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>[Signature]</i>	DEM HAB	<input type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	ABES	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	RGF 3	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>[Signature]</i>	EPTC	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	SINDIMÓVEIS	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	RGF 4	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>[Signature]</i>	GP	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	OAB	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	RGF 5	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>[Signature]</i>	SMURB	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	SINDUSCON	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	RGF 6	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>[Signature]</i>	GESTÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	IUA	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	RGF 7	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>[Signature]</i>	SMOV	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	STICC	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	RGF 8	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>[Signature]</i>	SMAM	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	SERGS	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>	OP-HOCDUA	<input checked="" type="checkbox"/>

F = Voto Favorável / C = Voto Contrário / A = Voto de Abstenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

fl. 37⁴

PROCESSO: 002.334124.00.0-04802

Interessado: EGL Dois Investimentos Imobiliários Ltda..

Assunto: AQUISIÇÃO DE INDICES - SOLO CRIADO

Local: Rua A.F. Jardim Guanabara, Nº 17, 181, 191, 201, 211, 221, 231 e 241;

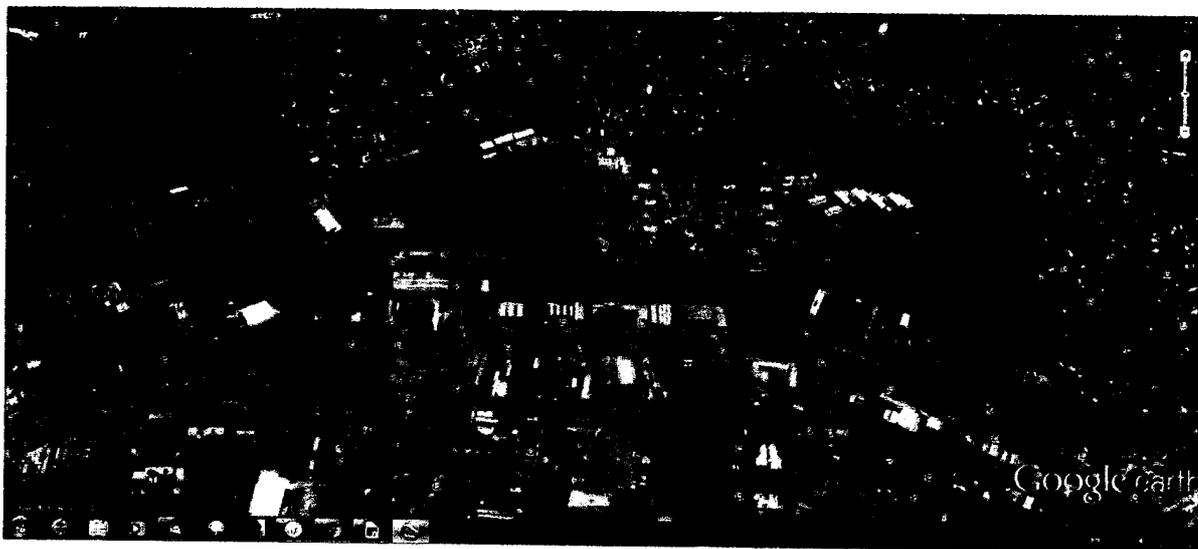
Rua São Josemaria Escrivá, Nº 669, 681, 621, 633, 645, 657, 693 e 705.

Relator: José Furtado (DEMHAB)

PARECER

Após análise dos autos do processo acima epigrafado e de vistoria no local (fotos - anexo), realizada na data de 27 de outubro de 2014, tecemos as seguintes considerações:

- **LOCALIZAÇÃO: Macrozona - MZ 03, Unidade de Estruturação Urbana – UEU 140, Quarteirão – QRT 83**



Macrozona 3 - Cidade Xadrez: compreendida entre a Av. Sertório e Cidade da Transição no sentido norte-sul e entre a III Perimetral e o limite do Município no sentido oeste-leste. Constitui a cidade a ser ocupada através do fortalecimento da trama macroestruturadora xadrez, do estímulo ao preenchimento dos vazios urbanos e da potencialização de articulações metropolitanas e novas centralidades. São marcos estruturadores os três Corredores de Centralidade: Sertório/Assis Brasil, Anita Garibaldi/Nilo Peçanha e Ipiranga/Bento Gonçalves.

fl. 37/7

47
R. 40/f

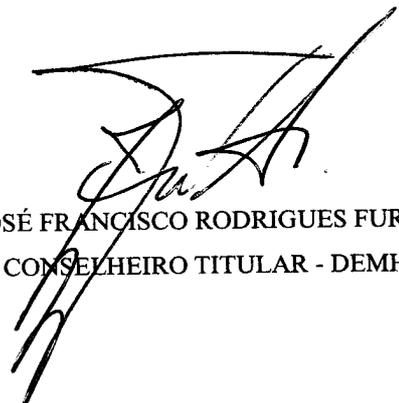
Este quarteirão não se encontra contemplado no “Relatório do Preço Unitário Mínimo de Solo Criado Adensável e Não Adensável” e na Planilha gerada em ago/2013, publicado pelo DECRETO Nº 18.507, de dezembro de 2013 e, portanto, foi necessário que a Unidade de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda procedesse sua avaliação, em conformidade com a legislação vigente e que está em aprovação neste CMDUA.

O trabalho realizado pelos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda, está embasado em técnica avaliatória em conformidade com a NBR 14.653, da ABNT. Os critérios para se alcançar os valores mínimos do solo criado foram pré-determinados quando da sua criação e vem sendo mantidos desde então. Neste caso específico, os preços mínimos de Solo Criado Adensável e Não Adensável, para o referido quarteirão estão descritos à folha 36, deste processo.

Diante dessas considerações e do que foi acima exposto, este relator, é FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS VALORES PARA A AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO, OBJETO DESTE PROCESSO.

É o Parecer.

Porto Alegre-RS, 28 de outubro de 2014.

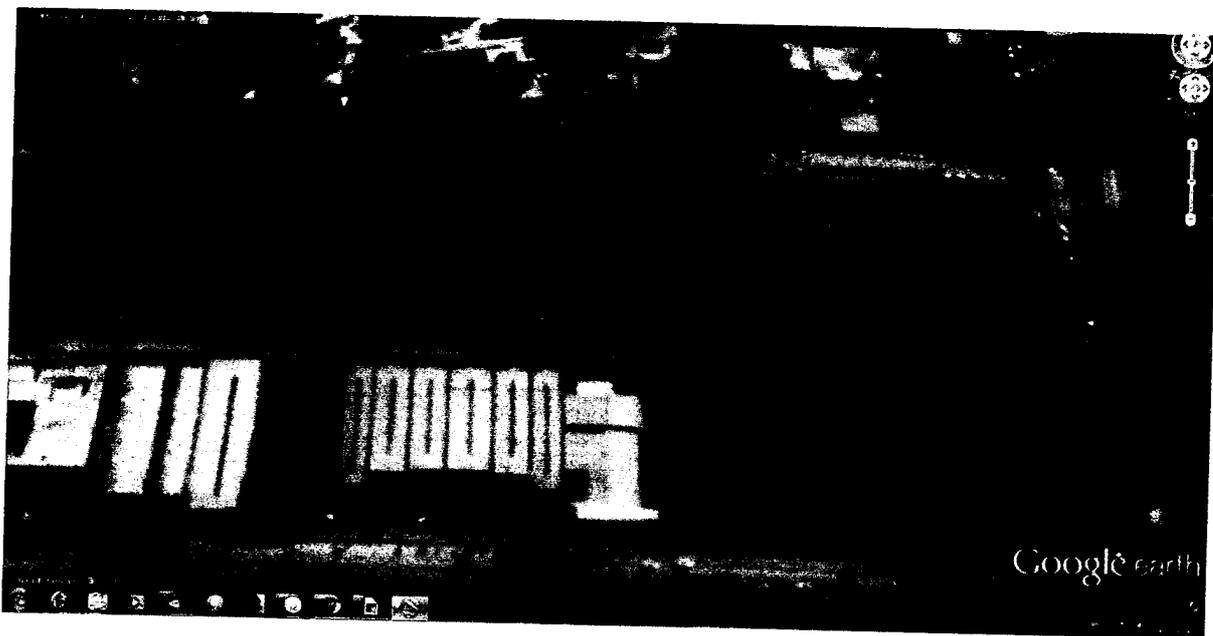


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO
CONSELHEIRO TITULAR - DEMHAB

Anexo – Fotos

fl 3/7

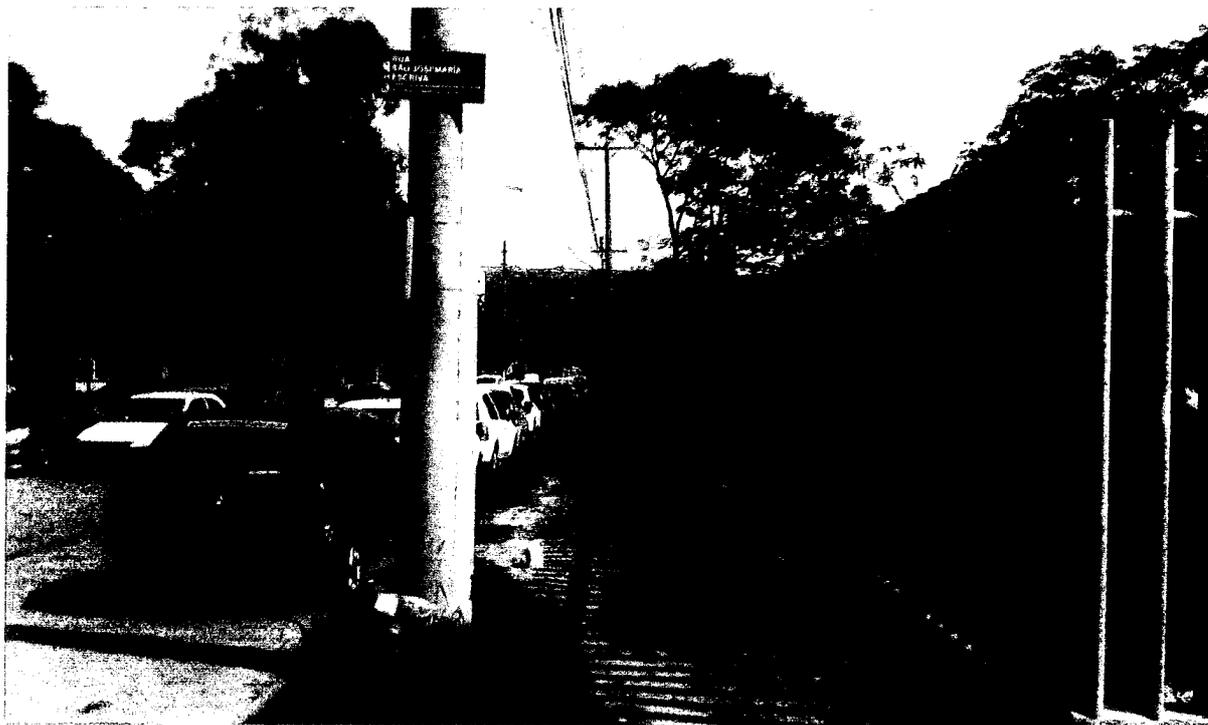
48
fl. 43



RP

fl 4/7

Pl. 42



#

Pl 5/7

54
fl. 43
H



H

Feb 1.

Pl. 44



11/2

Pl. 7